



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.464/2020

Concede licença Luto a servidora **VALDINEIA CARMEM FREZ LEITE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALDINEIA CARMEM FREZ LEITE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.239.023-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 815.687.469-20, nomeada em 02 de Março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretario Escolar, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 03 de Junho de 2020 a 10 de Junho de 2020, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



GOV. DO MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Junho 1920 do
DE Nº 11881
UMUARAMA 17 1.00 1920 do
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS